



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 4 / 2023 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.018802/2023-41

Divinópolis-MG, 11 de abril de 2023.

Às 13:30 horas do dia 29 de março de 2023, teve início a trigésima quarta reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada na Sala 621 do bloco 6 do CEFET Divinópolis, sob a presidência do Subcoordenador de Curso, Prof. Alberto Pena Lara e a dos professores membros do colegiado: Adriano Nogueira Drumond Lopes, André Luiz Maravilha Silva, Michel Pires da Silva e Wesley Florentino de Oliveira e do representante discente Leonardo Gomes Martins Coelho, para discussão da seguinte pauta: 1) Avaliação dos pré-projetos de TCC: https://cefetmgbrmy.sharepoint.com/:f/g/personal/michel_cefetmg_br/EIOD6Bk4pyFDsceF6RtsEoIB1PjpuF36WdVVRPgifB1ESg?e=LPdyTB; 2) Aprovação dos representantes da turma de 2019 (que estava faltando) e 2023; 3) Plano de trabalho da coordenação do curso para o mandato 2023-2025; 4) Validação dos Planos de ensino das disciplinas do primeiro período do novo PPC; 5) Resultado do pedido de Revisão de física apresentada pelo aluno Felipe Parreiras na 33ª reunião do colegiado; 6) Calendário de reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2023; 7) Pedido de tratamento especial do aluno Ítalo Gonçalves Pires; 8) Informes Gerais. Após verificação do quórum o vice-presidente, Prof. Alberto, deu início à reunião cumprimentando a todos e informando que os documentos relacionados aos itens da pauta a serem discutidos haviam sido previamente enviados pelo presidente do Colegiado, Eduardo Habib, junto a convocação. O professor Alberto explicou também que o presidente do colegiado estaria ausente por razões de saúde, logo a vice-presidente do colegiado seria responsável por presidir esta reunião. A reunião prosseguiu com a abordagem do item 1 da pauta, no qual o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1, Michel Pires, apresentou as pré-propostas e explicou que o ideal seria que os alunos tivessem o prazo de seis meses para concretizarem as pesquisas e entregarem os pré-projetos, todavia os alunos tiveram apenas quinze dias para fazer isso, mas que a coordenação do curso estava ciente disto, logo os alunos estavam aptos para fazer ajustes relacionados aos textos dos projetos, mediante ciência e auxílio dos orientadores. Logo o colegiado do curso aprovou por unanimidade as pré-propostas de Trabalho de Conclusão de Curso dos seguintes alunos: Alex Raimundo de Oliveira, Gabriel de Souza Rosa, Gustavo Rodrigues Barcelos, Lucas Martins Soares, Sávio Rodrigues, Vitor Martins Soares, Wallace Ketter Melo de Moraes, Yuri Dimitre Dias de Faria. Passando para o item 2 da pauta o colegiado do curso aprovou a utilização do mandato de representante de turma como horas complementares dos alunos Júlia de Moura e Guilherme Alvarenga (representante e sub-representante de turma de 2023, respectivamente), Alex Raimundo de Oliveira e Vitor Martins Soares (representante e sub-representante de turma de 2019, respectivamente), segundo garante a Resolução CCECOMDV ? 03/22, de 26 de outubro de 2022. No item 3 da pauta o Prof. Alberto apresentou aos professores o Plano de Ação do Coordenador de Curso de Engenharia de Computação, previamente enviado aos professores pelo Coordenador do Curso, Eduardo Habib. Após análise do plano os professores presentes indicaram que estavam de acordo com o plano redigido pelo coordenador, todavia Alberto informou que Eduardo compartilharia o plano com os representantes discentes de cada período, para que eles possam verificar se têm alguma sugestão e, em seguida, levaria na próxima reunião do colegiado, para apreciação. Em relação ao item 4 da pauta, o colegiado aprovou os planos de Ensino das disciplinas do primeiro período (Cálculo com Funções de uma Variável Real, Contexto Social e Profissional da Engenharia de Computação, Filosofia da Tecnologia, Geometria Linear e Álgebra Linear, Introdução a Programação de Computadores, Laboratório de Introdução à Programação de Computadores, Matemática Discreta), uma vez já haviam sido previamente aprovados pelo Coordenador do Curso e pelos Coordenadores de Eixo. No item 5 foi apresentado o resultado do pedido de Revisão de física apresentada pelo aluno Felipe Parreiras Dias na 33ª reunião do colegiado. Como consta na Ata de reunião para tratar do pedido de revisão de prova, processo nº 23062.011357/2023-99?, os professores apresentaram ao discente a resolução da prova e os critérios adotados, desta forma o discente concordou com as resoluções e notas apresentadas pela comissão responsável. Sendo assim, havendo um consenso entre docentes e discente, o colegiado concorda com a decisão estabelecida. Ao abordar o item 6 da pauta o professor Alberto apresentou aos professores o calendário que sugere as datas das próximas reuniões do Colegiado do Curso, são elas: 26/04/2023, 24/05/2023, 28/06/2023, 23/08/2023, 27/09/2023, 25/10/2023, 29/11/2023. Lembrando que estas são apenas sugestões de datas e que podem ser alteradas, sendo que os membros do colegiado serão avisados mediante a convocação da reunião. Os membros presentes concordaram com as datas, já que não havia nenhuma compatibilidade com os demais compromissos profissionais deles. O item 7 da pauta está relacionado ao pedido de Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares do aluno Ítalo Gonçalves Pires, logo o Prof. Alberto apresentou aos professores o requerimento enviado pelo aluno e atestado médico apresentado por ele. Sendo assim, de acordo com as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (estabelecidas pelo RESOLUÇÃO CEPE-12/07, de 15 de março de 2007), os professores aprovaram o pedido de Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares do aluno Ítalo Gonçalves Pires, desde que o aluno tenha computador para realizar as atividades práticas da disciplina Laboratório de Introdução à Programação de Computadores (Já que a norma assegura que ?§ 5º As disciplinas ou atividades de estágio curricular e as disciplinas e atividades que requeiram aulas de laboratório ou trabalhos de campo não poderão ser objeto de concessão de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares., salvo em situações que, a juízo do Colegiado do Curso, o justifiquem.?). Vale ressaltar que, como determinado no Capítulo 2, Título IX, dos Artigos 129 a 132, deve ser garantido que o horário especial será estabelecido somente quando for possível assegurar a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem e garantir a realização de, pelo menos, 75% das atividades práticas programadas, que serão verificadas e validadas pelos professores da disciplina. É de suma importância apontar também, como discutido durante a reunião, que o colegiado e coordenação do curso estão cientes dos prazos estabelecidos pelas Normas de Graduação, por isso trataram o caso com urgência assim que receberam as informações, logo é importante que os demais setores envolvidos no processo também estejam, para que ele seja realizado da maneira adequada. Por fim, ao abordar os Informes Gerais o colegiado tornou-se ciente que na próxima reunião serão apresentadas para análise as deliberações de equivalência de disciplina, segundo o comparativo de grades anteriormente apresentado pelos professores. Ao realizar o encerramento, o Prof. Alberto perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar sobre algum assunto a ser tratado pelo colegiado agora ou em reuniões futuras. Não havendo manifestação, às quatorze horas e quinze minutos o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 17:58)
ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matricula: 2140714

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 18:27)
ALBERTO PENA LARA
SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO
CECOMDV (11.51.24)
Matricula: 1751656

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 20:40)
ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matricula: 3061949

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 17:22)
MICHEL PIRES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matricula: 2147282

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 17:26)
WESLEY FLORENTINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matricula: 2730801

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 17:26)
WESLEY FLORENTINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CAP (11.68.01)
Matricula: 1730801

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 18:57)
LEONARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
DISCENTE
Matricula: 20203006159

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **82fb626b67**